



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 158, DE 03 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 156, de 02 de maio de 2023, que nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação para verificação do quantum indenizatório em face das desapropriações dispostas nos Decretos Municipais n.ºs 015/2023 e 016/2023.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **ALTERA** a Portaria nº 156, de 02 de maio de 2023, que nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação para verificação do quantum indenizatório em face das desapropriações dispostas nos Decretos Municipais n.ºs 015/2023 e 016/2023, passando a vigor com a seguinte redação:

N O M E I A

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação para fins de verificação do quantum indenizatório em face das desapropriações dispostas nos Decretos Municipais n.ºs 015/2023 e 016/2023, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta data.

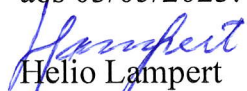
Membros da Comissão:

- **José Paulo Becker** – Engenheiro Civil
- **Joel Tadeu Fuhr** – Agente Administrativo Auxiliar.
- **Esequiel Oséias Hermann** – Agente Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de maio de 2023.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aqs 03/05/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.